



Grupo de Estudo de Educação a Distância

COMUNICADO

Realização do Exame Presencial para fins de

certificação de qualificação profissional e

diplomação técnica na modalidade aberta.

O Coordenador da Unidade do Ensino Médio e Técnico do Centro Estadual de Educação

Tecnológica Paula Souza, comunica a realização do Exame Presencial para fins de certificação

de Qualificação Profissional Técnica ediplomação técnica nas Habilitações Profissionais de

Técnico em Administração, de Técnico em Comércioe de Técnico em Secretariado, em

educação a distância, na modalidade aberta.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Ficam estabelecidas, na forma deste Comunicado, as normas para a realização do

Exame Presencial para os **Módulos II e III**, como procedimento de avaliação de

competências, para fins de certificação no **Módulo II** e diplomação para os concluintes do

Módulo III, dos cadastrados nas Habilitações Profissionais de Técnico em Administração, de

Técnico em Comércio e de Técnico em Secretariado, em educação a distância, na

modalidade aberta.

1.2 Os Pareceres 370/2016 e 268/2022 do Conselho Estadual de Educação de São Paulo

credenciam e autorizam o Centro Paula Souza para ofertar os Cursos Técnicos em

Administração, Comércio e Secretariado, em educação adistância, na modalidade aberta.

2 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO EXAME PRESENCIAL

2.1 São condições para inscrição no Exame Presencial:

2.1.1 Para o Módulo II, de qualquer uma das habilitações oferecidas: ter concluído o ensino





Grupo de Estudo de Educação a Distância fundamental, ser portador do certificado de Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Planejamento, correspondente à conclusão do **Módulo I**;

- 2.1.2 Para o **Módulo III**, de qualquer uma das habilitações oferecidas: ter concluído o ensino médio e serportador do certificado de Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Planejamento, correspondenteà conclusão do **Módulo I**, e ser portador do certificado de conclusão de:
- a) Auxiliar Administrativo e Financeiro, correspondente à conclusão do **Módulo II**, do curso Técnico em Administração, ou
- b) Auxiliar de Eventos, correspondente à conclusão do Módulo II, do curso Técnico em Secretariado, ou
- c) Gerente Administrativo, correspondente à conclusão do **Módulo II**, do curso Técnico em Comércio.

3 DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO NO EXAME PRESENCIAL

3.1 As inscrições para o Exame Presencial ocorrerão entre os dias 24 de outubro a 07 de novembro de 2022, esomente serão realizadas por meio do endereço:

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=xWS-

<u>6vVodkqDAZV3pnnkSYKITeHGNolFjtGIvOFeBPNUN1laR0JMM1FERENKWFNCVjhOUUhCR</u> 1ZaTi4u

3.1.1 A relação das Etecs que ofertarão o Exame Presencial para a modalidade aberta está contida no

ANEXO I deste Comunicado.

3.2 A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas e demais disposições estabelecidas neste Comunicado. Não serão aceitas justificativas ou alegações fundadas em seu desconhecimento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Central

Grupo de Estudo de Educação a Distância

3.3 A inexatidão dos dados cadastrais e/ou irregularidades de documentos, ainda que

verificados posteriormente, anularão a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem

prejuízo das demais medidas deordem administrativa, civil ou criminal.

3.4 O interessado que não atender as determinações contidas neste Comunicado e/ou não

efetuar a sua inscrição no período estabelecido estará impedido de realizar a prova do Exame

Presencial.

3.5 Para efetuar a inscrição no Exame Presencial, o interessado deverá observar os seguintes

procedimentos durante o período de inscrições:

3.5.1 Preencher todos os campos da Ficha de Inscrição, constante no endereço indicado no item 3.1

3.6 É expressamente vedada a realização de mais de uma inscrição no Exame Presencial,

sob pena de cancelamento destas.

3.7 O interessado é inteiramente responsável por todas as informações prestadas, ficando

assegurado ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza o direito de excluir do

Exame Presencial aquele que: I - não preencher a Ficha de Inscrição de forma completa e

correta;

II - fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.8 Após o envio da ficha de inscrição, em hipótese alguma, serão permitidas modificações

em qualquer campo da Ficha de Inscrição, inclusive no item "Etec de realização do Exame

Presencial".

3.9 Fica assegurado ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza o direito de,

ao término doperíodo de inscrição para o Exame Presencial, caso seja necessário, realizar

alteração do local do ExamePresencial indicado pelo inscrito.

3.10 O inscrito não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame Presencial fora da data,

horário e localestabelecido pelo Centro Paula Souza.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Central

Grupo de Estudo de Educação a Distância

3.12 As inscrições serão deferidas ou não, mediante a análise das informações registradas

na Ficha de Inscrição, e o interessado será notificado por email.

4 DO ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 O portador de deficiência interessado em participar do Exame Presencial, para que

possa receber atendimento apropriado, deverá obrigatoriamente indicar a deficiência na

Ficha de Inscrição (endereço indicado no item3.1) e entregar documento comprobatório

quando solicitado pelo e-mail informado.

4.2 A ausência desta indicação, bem como das informações necessárias, implicará na aceitação

pelo portadorde deficiência em realizar o Exame Presencial em condições idênticas dos demais

inscritos.

5 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PRESENCIAL

5.1 O Exame Presencial será realizado em uma única data, dia 17 de dezembro de 2022, às

9h, considerando-seo horário de Brasília-DF, com duração de 03 (três) horas.

5.2 Os portões dos locais de realização do Exame Presencial serão abertos às **8h30min** e

fechados às **9h**. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de nenhum

inscrito. Por esse motivo, o inscritodeverá chegar com antecedência, para localizar sua sala

e sua carteira, evitando-se, assim, possíveis imprevistos.

5.3 Para realizar o Exame Presencial, o inscrito deverá:

5.3.1 levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2, borracha e régua.

5.3.2 apresentar o ORIGINAL de UM dos seguintes documentos de identificação:





Grupo de Estudo de Educação a Distância

a) documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forcas Armadasou pela Polícia Militar;

b) cédula de identidade de estrangeiros (RNE);

c) carteira nacional de habilitação com foto (CNH - modelo novo);

d) documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valem

como documentode identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);

e) carteira de trabalho e previdência social (CTPS);

f) passaporte brasileiro.

5.3.3 O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar

em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a

conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

5.3.4 Não serão aceitos, em hipótese alguma, como documentos de identificação os

documentos indicados na sequência, por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta

escolar (RG escolar - UMES - UBES), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de

eleitor, carteira de habilitação sem foto (modelo antigo), Carteira de Reservista com ou sem

foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada, cópias reprográficas

(xerox), autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identificação.

5.4 Enquanto o inscrito estiver realizando o Exame, é terminantemente proibido utilizar

calculadora, computador, telefone celular, radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar,

chapéu, boné, lenço, gorro, óculos escuros, corretivo líquido ou quaisquer outros materiais

(papéis) estranhos à prova.

5.4.1 Durante todo o período de realização do Exame Presencial, é proibida a permanência

de pessoas estranhas e/ou acompanhantes nas dependências da escola.

5.5 Após o início do Exame, o inscrito deverá permanecer no mínimo até as 10h30min

dentro da sala do Exame, podendo, ao deixar este local, levar consigo o caderno de

questões.





Grupo de Estudo de Educação a Distância

5.6 Ao término do Exame Presencial, o inscrito somente poderá retirar-se da sala após entregar a Folha de Respostas ao Aplicador de Prova, devidamente assinada, podendo levar o Caderno de Questões.

5.7 Será anulado o Exame Presencial daquele que:

- a) prestar, em qualquer época, declaração falsa ou inexata;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer participante do processo de aplicação das provas;
- c) ausentar-se da sala de aplicação do Exame Presencial sem autorização do Aplicador de Prova, com o Caderno de Questões ou com a Folha de Respostas Definitiva ou antes do horário permitido;
- d) for surpreendido, durante a aplicação do Exame Presencial, em comunicação com outro participante, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando livros, notas ou impressos, portando ou fazendo uso de componentes eletrônicos (calculadora, celular, pager, fones de ouvido etc) e/ou qualquer tipo de equipamento eletrônico ou fontes de consulta de qualquer espécie;
- e) for responsável por falsa identificação pessoal;
- f) utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para obter aprovação própria ou de terceiros;
- g) não atender às orientações regulamentares do Exame.

6 DA COMPOSIÇÃO DO EXAME PRESENCIAL

6.1. O Exame Presencial constituir-se-á de prova única, contendo 30 questões objetivas de múltiplaescolha, formuladas para avaliar:

 I. o conhecimento dos temas trabalhados nos capítulos do livro e nos programas de vídeo, referentes aos

Módulos II e III, específicos das Habilitações Profissionais Técnicas oferecidas;

II. o desenvolvimento de competências que compõem os perfis profissionais correspondentes às conclusões dos Módulos II e III de cada habilitação profissional.





Administração Central Grupo de Estudo de Educação a Distância

- **6.2.** As provas serão compostas por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas para cada questão.
- **6.3.** As provas serão organizadas de forma a avaliar as competências profissionais propostas nos Planos de Curso das Habilitações Técnicas oferecidas, referentes aos **Módulos II e III**, e sintetizadas nasmacrocompetências, a saber:
 - **6.3.1** Macrocompetências do **Auxiliar Administrativo e Financeiro** Qualificação correspondente àconclusão do **Módulo II** da Habilitação Profissional Técnica de **Técnico em Administração**:
 - a) gerenciar rotinas fiscais e financeiras.
 - b) calcular operações de créditos, juros, descontos e financiamentos.
 - c) elaborar orçamentos, controlar pagamentos, realizar cobrança, analisar créditos e coordenar caixas.
 - d) registrar atos e fatos contábeis, elaborar demonstrações financeiras e calcular impostos.
 - e) gerenciar os recursos humanos e aplicar normas e legislação da área.
 - f) planejar e controlar a produção e movimentar materiais.
 - g) controlar patrimônio, contratar seguros e controlar informações.
 - h) desenvolver propaganda e promoções.
 - **6.3.2** Macrocompetências do **Gerente Administrativo** Qualificação correspondente à conclusão do

Módulo II da Habilitação Profissional Técnica de **Técnico em Comércio**:

- a) gerenciar rotinas administrativas e financeiras.
- b) elaborar orçamentos, controlar pagamentos, realizar cobrança, analisar créditos e coordenar caixas.
- c) registrar atos e fatos contábeis, elaborar demonstrações financeiras e calcular imposto.
- d) gerenciar os recursos humanos e aplicar normas e legislação da área.
- e) realizar e analisar pesquisas de mercado.
- f) desenvolver propaganda e promoções.
- g) vender produtos, serviços e conceitos.





Administração Central Grupo de Estudo de Educação a Distância

6.3.3 Macrocompetências do **Auxiliar de Eventos** – Qualificação correspondente à conclusão do **Módulo II** da Habilitação Profissional Técnica de **Técnico em**

Secretariado:

- a) identificar a importância da aplicação correta de procedimentos, protocolo e cerimonial em eventos.
- b) assessorar a elaboração de eventos.
- c) identificar e selecionar técnicas de gestão de documentos.
- d) utilizar recursos e aplicativos de tecnologia da informação.
- e) identificar o papel do secretário nas organizações contemporâneas.
- f) aplicar técnicas de comunicação oral e escrita.

6.3.4Macrocompetências do **Técnico em Administração** – correspondente à conclusão do **Módulo III** da Habilitação Profissional Técnica de **Técnico em Administração**:

- a) gerenciar pessoas, orçamentos, patrimônio e seguros, rotinas dos processos de aquisição de materiais e da produção.
- b) realizar avaliações de desempenho das pessoas.
- c) implementar ações de saúde e segurança no trabalho.
- d) elaborar e analisar demonstrativos e controles contábeis e financeiros.
- e) controlar a qualidade, aplicando conceitos de Gestão da Qualidade Total.
- f) realizar atividades de comércio exterior.
- g) aplicar técnicas de comunicação empresarial.

7.3.5 Macrocompetências do **Técnico em Comércio** – correspondente à conclusão do **Módulo III** da Habilitação Profissional Técnica de **Técnico em Comércio**:





Administração Central Grupo de Estudo de Educação a Distância

- a) gerenciar custos.
- b) elaborar e analisar demonstrativos contábeis.
- c) desenvolver e aplicar atividades voltadas para o plano de negócio das empresas.
- d) aplicar legislação pertinente às empresas de pequena dimensão.
- e) elaborar documentos para a comunicação interna e externa na atividade empresarial.
- f) implementar ações de gestão ambiental.
- g) implantar ações de relações públicas e assessoria de imprensa.
- h) atuar de acordo com os preceitos da ética no trabalho e reconhecer direitos e deveres dos profissionais.
- **6.3.6** Macrocompetências do **Técnico em Secretariado** correspondente à conclusão do **Módulo III** da Habilitação Profissional Técnica de **Técnico em Secretariado**:
- a) providenciar recebimento e despachos dos diversos documentos, de acordo com as normas efuncionamento do sistema de comunicação interna e externa, reproduzindo-os, quando necessário.
- **b**) assessorar e organizar os compromissos dos executivos, agendando e acompanhando os diversosassuntos.
- c) coordenar as atividades relacionadas com recepção e atendimento ao público interno e externo.
- d) planejar e organizar o cerimonial de reuniões, encontros, palestras e congressos.
- e) organizar a logística de viagens.
- f) elaborar correspondências ou outro documento de rotina, bem como planilhas ou gráficos.
- g) atualizar-se e preparar-se constantemente para ser um profissional competitivo no mundo do trabalho.

7 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RECURSO

7.1 O gabarito oficial do Exame Presencial será divulgado no site www.cps.sp.gov.br, no dia **17 dedezembro de 2022**, a partir das 13 horas.





Grupo de Estudo de Educação a Distância

7.1.1 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para o endereço recurexamepresencial@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Exame Presencial", no prazo máximo de 24 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

8 DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O Exame Presencial será constituído de 30 questões, as quais serão avaliadas na escala de quatro menções (Excelente - MB; Bom - B; Regular - R ou Insatisfatório - I), equivalentes ao número de questões acertadas, conforme a seguinte correspondência:

I. MB - de 26 a 30 questões acertadas

II. B - de 21 a 25 questões acertadas

III. R - de 16 a 20 questões acertadas

IV. I - de 0 a 15 questões acertadas

8.2 Será considerado concluinte do Módulo ou Curso o inscrito que tenha obtido aproveitamento para promoção equivalente às menções MB, B ou R.

8.3 Na correção das Folhas de Respostas Definitivas dos inscritos no Exame Presencial não serão computadas as questões em branco ou que contenham mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.4 O resultado da avaliação do Exame Presencial será divulgado no site www.cps.sp.gov.br, no dia **06 dejaneiro de 2023**.

8.5 O inscrito que não conseguir aprovação no Exame Presencial poderá se inscrever para um novo Exame Presencial, em data a ser divulgada posteriormente.

8.6 Eventual recurso referente à omissão ou discordância de menções (com a devida justificativa) ou denomes na divulgação dos resultados finais deverá ser encaminhado somente para o endereço eadtec@cps.sp.gov.br sob o título "Recurso Resultado Final do





Grupo de Estudo de Educação a Distância Exame", no prazo máximo de 48 horas apósa divulgação.

9 DOS CERTIFICADOS E DIPLOMAS

- 9.1 Será concedida a certificação de Qualificação Profissional de:
- a) Auxiliar Administrativo e Financeiro, correspondente à conclusão do Módulo II, do curso Técnico em

Administração, ao concluinte que:

- obtiver menções MB, B ou R no Exame Presencial, conforme disposto no item 9, subitem 9.1,
- II. seja portador de certificado de conclusão do Módulo I, correspondente à qualificação profissionaltécnica de Assistente de Planejamento e
- III. comprovar ter concluído o ensino fundamental.
- b) Auxiliar de Eventos, correspondente à conclusão do Módulo II, do curso Técnico em Secretariado, ao concluinte que:
- obtiver menções MB, B ou R no Exame Presencial, conforme disposto no item 9, subitem 9.1,
- II. seja portador de certificado de conclusão do Módulo I, correspondente à qualificação profissionaltécnica de Assistente de Planejamento e
- III. comprovar ter concluído o ensino fundamental.
- c) **Gerente Administrativo**, correspondente à conclusão do **Módulo II**, do curso Técnico em **Comércio**, ao concluinte que:
- I. obtiver menções MB, B ou R no Exame Presencial, conforme disposto no item 9, subitem 9.1,
- II. seja portador de certificado de conclusão do Módulo I, correspondente à qualificação profissionaltécnica de Assistente de Planejamento e
- III. comprovar ter concluído o ensino fundamental.
- 9.2 Será concedido o diploma de Técnico em:
- a) **Administração**, correspondente à conclusão do curso, desde que:





Grupo de Estudo de Educação a Distância

- I. obtiver menções MB, B ou R no Exame Presencial do Módulo III, conforme disposto no item 9, subitem 9.1 e
- II. seja portador dos certificados de conclusão dos Módulos I e II, correspondentes às qualificações profissionais técnicas de Assistente de Planejamento e Auxiliar Administrativo e Financeiro, respectivamente;
- III. comprovar ter concluído o ensino médio.
- b) **Comércio**, correspondente à conclusão do curso, desde que:
- I. obtiver menções MB, B ou R no Exame Presencial do **Módulo III**, conforme disposto no item 9, subitem 9.1 e
- II. seja portador dos certificados de conclusão dos Módulos I e II, correspondentes às qualificações profissionais técnicas de Assistente de Planejamento e Gerente Administrativo, respectivamente;
- III. comprovar ter concluído o ensino médio.
- c) **Secretariado**, correspondente à conclusão do curso, desde que:
- I. obtiver menções MB, B ou R no Exame Presencial do Módulo III, conforme disposto no item 9, subitem 9.1 e
- II. seja portador dos certificados de conclusão dos Módulos I e II, correspondentes às qualificações profissionais técnicas de Assistente de Planejamento e Auxiliar de Eventos, respectivamente;
- III. comprovar ter concluído o ensino médio.
- 9.3 Os certificados e diplomas serão encaminhados para as secretarias das Etecs indicadas, para todos aqueles que atenderem às condições do item 9 subitens 9.1 e 9.2, num período de até 45 dias úteis, após a divulgação do resultado da avaliação do Exame Presencial.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão decididos pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica





Grupo de Estudo de Educação a DistânciaPaula Souza, consideradas as respectivas competências de seus órgãos.

10.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a secretaria acadêmica do Grupo de Estudo de Educação a Distância através do telefone (11) 3327-3150 ou e-mail eadtec@cps.sp.gov.br

ANEXO I

Relação dos locais de realização do Exame Presencial – Modalidade Aberta – 2º Semestre 2022

Código e Nome da ETEC	Cidade	Endereço
007 - Etec Conselheiro Antonio Prado	Campinas	Av. Cônego Antônio Roccato, s/n - Jardim Santa
010 - Etec Lauro Gomes	São Bernardo do Campo	Avenida Pereira Barreto, 400
011 - Etec Jorge Street	São Caetano do Sul	Rua Bell Aliance, 149
015 - Etec Presidente Vargas	Mogi das Cruzes	Rua Adriano Francisco Salgado, 30
016 - Etec Fernando Prestes	Sorocaba	Rua Natal, 340
017 - Etec Rubens de Faria e Souza	Sorocaba	Avenida Comendador Pereira Inácio, 190
031 - Etec Antonio Devisate	Marília	Avenida Castro Alves, 62
041 - Etec Basilides de Godoy	São Paulo	R. Guaipá, 678 - Vila Leopoldina
043 - Etec Bento Quirino	Campinas	Avenida Orozimbo Maia, 2600
046 - Etec Prof. Carmelino Correa Junior	Franca	Rodovia Cândido Portinari – Km 405
048 - Etec Cônego José Bento	Jacareí	Av. Nove de Julho, 745 - Jardim Pereira do Ampa
052 - Etec Profa. Carmelina Barbosa	Dracena	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km
056 - Etec Cel. Fernando Febeliano da Costa	Piracicaba	R. Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 433
060 - Etec Francisco Garcia	Mococa	Avenida Dr. Américo Pereira Lima, 1507
083 - Etec Manoel dos Reis Araújo	Sta Rita do Passa Quatro	Avenida Paris, 79
089 - Etec Eng. Agr. Narciso de Medeiros	Iguape	Rod. Pref. Casemiro Teixeira, s/n - Três Barras
090 - Etec Urias Ferreira	Jaú	Rodovia Deputado Leônidas Pacheco Ferreira, K
091 - Etec Paulino Botelho	São Carlos	Rua Marechal Deodoro, 3183
095 - Etec Pedro D' Arcadia Neto	Assis	Rua Senhor do Bonfim, 1226
098 - Etec Philadelpho Gouvêa Netto	São José do Rio Preto	Avenida dos Estudantes, 3.278
102 - Etec Sebastiana de Barros	São Manuel	Fazenda da Serra, s/n
108 - Etec Cel. Raphael Brandão	Barretos	Avenida Trinta e Sete, 646
125 - Etec Dr. Geraldo José R. Alckmin	Taubaté	R. Octávio Rodrigues de Souza, 350 - Parque Pad
128 - Etec de Mauá	Mauá	R. Ribeirão Preto, 75 - Jardim Pedroso
138 - Etec Prof. Armando José Farinazzo	Fernandópolis	Avenida Geraldo Roquete, 135
147 - Etec Prof. Carmine Biagio Tundisi	Atibaia	Avenida Pref. Antonio Júlio T. Garcia Lopes, 200
152 - Etec Alberto Santos Dumont	Guarujá	Rua Carlos Nehring, 165
165 - Etec de Araçatuba	Araçatuba	Av. Prestes Maia, 1764 - Ipanema
169 - Etec Itaquera	São Paulo	Rua Virgínia Fernis, 400
185 - Etec de Vila Formosa	São Paulo	Rua Bactória, 38
188 - Etec de São Sebastião	São Sebastião	Rua Ítalo Nascimento, 366
194 - Etec Doutora Ruth Cardoso	São Vicente	Praça Coronel Lopes, 387
199 - Etec Cidade Tiradentes	São Paulo	R. Igarapé Água Azul, 70 - Conj. Hab. Santa Etelvi
213 - Etec de Caraguatatuba	Caraguatatuba	Avenida Rio Grande do Norte, 480
219 - Etec de Santa Isabel	Santa Isabel	Rua Profa. Ana Moutinho Gonçalves, 57
239 - Etec de Registro	Registro	Rua Tamekichi Takano, 05
243 - Etec de Itararé	Itararé	Rua Campos Salles, 1320
252 - Etec Prof. Adolpho Arruda de Melo	Presidente Prudente	Rua Ribeiro de Barros, 1170
264 - Etec Armando Pannunzio	Sorocaba	Rua Costa Rica, 60
271 - Etec de Mairiporã	Mairiporã	Av. Vitor Odorico Bueno, 693 - Terra Preta
282 - Etec de Rio Grande da Serra	Rio Grande da Serra	Av. Francisco Morais Ramos, 777 – Jd Novo Hori
285 - Etec de Itaquera II	São Paulo	Av. Miguel Ignácio Curi, s/n - Vila Carmosina